



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.239/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº171/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº171/2009 – PMU, objetivando a aquisição de materiais de consumo (higiene e limpeza), em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social/Programa Projovem/CRAS, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para o lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de outubro de 2009

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Outubro / 2009
DE N.º 8704
UMUARAMA, 14 / 10 / 2009
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO